



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 415 de 06 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		50.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339040.100	Manutenção das Atividades Legislativas	30.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339093.100	Manutenção das Atividades Legislativas	20.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal